



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária

ATA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL URBANÍSTICO – SEDUH (PORTARIA Nº 108, DE 23 DE JULHO DE 2019 – DODF DE 26/07/2017)

Às quinze horas do vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no gabinete da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR, sala 200 - 2º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, foi aberta a 1ª reunião ordinária do Comitê Intersectorial Urbanístico, da SEDUH, criado pela Portaria nº 108, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de julho de 2019, contando com a presença dos representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1. 1.1: Ordem do dia; 1.2 Informes do Presidente; 2. Processos para deliberação: 2.1.1: Processo Administrativo SEI:00390-00007086/2019-55, Interessado: ARIA Empreendimentos Sustentáveis, Região Administrativa: JARDIM BOTÂNICO** Assunto: Verificação da compatibilização dos sistemas viários nos parcelamentos do solo urbano denominado Quinhão 16 e do parcelamento do solo urbano denominado Residencial Aligari, objetos dos processos SEI-GDF 0429-004951/2015 e 0390-000864/2010, respectivamente. **2.1.2: Processo Administrativo SEI: 00390-00007538/2019-07, Interessados: Norte Brasília Empreendimentos Imobiliários e Sobradinho Empreendimentos, Região Administrativa: SOBRADINHO/DF, Assunto: Compatibilização dos sistemas viários nos parcelamentos do solo urbano de interesse da Norte Brasília Empreendimentos Imobiliários e da Sobradinho Empreendimentos, objeto dos processos SEI-GDF 0390-000170/2014 e 0429-003867/2015. OS TRABALHOS FORAM INICIADOS com o item 2 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria nº 108/2019 - SEDUH. Prosseguindo a reunião, iniciou-se a deliberação dos itens trazidos. Deu-se início, pela ordem, quanto ao item: **2.1.1: Processo Administrativo SEI:00390-00007086/2019-55, Interessado: ARIA Empreendimentos Sustentáveis, Região Administrativa: JARDIM BOTÂNICO** O Comitê decidiu que deverão ser adotados os limites das propriedades como traçado viário. Dessa forma, deverá ser considerado como eixo da caixa de via o limite das duas propriedades. Considerando que o projeto do Quinhão 16 está em fase de aprovação mais avançada, este deverá apresentar a alteração do projeto do trecho, incluindo uma rotatória no cruzamento das duas vias, o qual será fornecido ao outro interessado, para que incorpore o desenho em seu projeto de urbanismo. **2.1.2: Processo Administrativo SEI: 00390-00007538/2019-07, Interessados: Norte Brasília Empreendimentos Imobiliários e Sobradinho Empreendimentos, Região Administrativa: SOBRADINHO/DF** O Comitê deliberou que deverá ser considerado como parâmetro a Diretriz Urbanística Específica - DIUPE 36/2016, tendo em vista sua emissão em data anterior à DIUPE 13/2017. Diante disso, a SUPAR irá enviar ao interessado pelo Processo Sei nº 0429-003867/2015 as coordenadas do sistema viário constantes no Estudo Preliminar apresentado pelo primeiro interessado, objeto do Processo Sei nº 0390-000170/2014, para compatibilização do entroncamento viário. **3: Encerramento:** Considerando ter atuado no Processo Administrativo Sei nº 00390-00007538/2019-07, como responsável técnica, a titular da Subsecretaria de Gestão Urbana, IZABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES, declarou-se impedida de se manifestar sobre o respectivo processo, tendo sido a decisão tomada exclusivamente pelos demais membros presentes e signatários da presente. Não houve notificação dos interessados por se tratar exclusivamente de dúvida em relação à aplicação de normativas internas. Nesses termos,**

a 1ª reunião ordinária do Comitê Intersectorial Urbanístico foi encerrada, tendo o SENHOR MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, DIEGO SANTOS PORTO, lavrei esta Ata que vai assinada pelos membros:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Presidente do Comitê

Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária

IZABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES

Subsecretária de Gestão Urbana

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano

TEREZA LODDER

Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos

DIEGO SANTOS PORTO

Secretário - Comitê



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA - Matr. 0273790-6, Subsecretário(a) de Parcelamentos e Regularização Fundiária**, em 29/10/2019, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SANTOS PORTO - Matr. 0274628-X, Assessor(a) Especial**, em 29/10/2019, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES - Matr. 0276020-7, Subsecretário(a) de Gestão Urbana**, em 29/10/2019, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE CORREIA LIMA NETO - Matr.0268852-2, Subsecretário(a) de Políticas e Planejamento Urbano**, em 30/10/2019, às 08:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER - Matr.0126972-0, Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos**, em 31/10/2019, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **30566702** código CRC= **E8FD086B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4197